



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. nº 029/08

Lei 756/08

(dispõe sobre: denominação de Via Pública Municipal que especifica)

Mário Antonio Pinheiro, Prefeito do Município de Nazaré Paulista, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova o projeto de autoria do vereador Célio Aparecido Pinheiro e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a atribuir denominação na seguinte estrada municipal:

I - de Estrada Municipal José Alves Viana, a estrada municipal sem nome que dá acesso ao Hotel Resort Atibaia, em toda a sua extensão, localizada no bairro do Tanque Preto.

§ 1º - Nas placas indicativas deverá constar a inscrição **ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ ALVES VIANA**.

§ 2º - O abaixo assinado dos moradores solicitando a denominação fica fazendo parte integrante da presente lei.

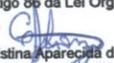
Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das verbas próprias, consignadas em orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 23 de dezembro de 2008.


Mário Antonio Pinheiro
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal


Cristina Aparecida de Souza
Assessor de Gabinete